



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**LEI N° 1.952/08**  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER ÀS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. PAULO DE ALMEIDA GOMES DA SILVA.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nos valores e nas dotações próprias no orçamento vigente, assim discriminados:

Unidade Orçamentária 02.12.00-Fundo Municipal de Saúde  
Funcional Programática 10.301-Atenção Básica  
Programa 0021 -Saúde para Todos  
Projeto/Atividade 2110 Reforma da Unidade Mista de Saúde de Iguape  
Categoria Econômica 4.4.90.51 -Obras e Instalações  
Valor-----R\$ 587.781,67

**Art.2º-** Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse de verbas pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal

Joaquim Antonio C. Ribeiro  
Presidente